



2º Termo de Seriação de Candidaturas Internacionais

Homologado em 04/05/2022 ao abrigo do Regulamento de Candidaturas de Acesso e Ingresso na Universidade de Évora
por Cesaltina Maria Pacheco Pires

Ano Lectivo: 2022/2023

Fase: 1ª

Curso: Licenciatura em Biologia (cód. 768)

Candidatos - 14 vagas

Nome	Ordenação	Classificação	Resultado Final	Observações
SOFIA ALEJANDRA TORRES SANCHEZ	1ª	18.2	Colocado	Ao abrigo da alínea b) do art.º 58.º
BELFINA THILMU PACA	2ª	18	Colocado	Ao abrigo da alínea a) do art.º 58.º
MATUANA MARIA VICTORIA TSHIAMA	3ª	18	Colocado	Ao abrigo da alínea a) do art.º 58.º
Jesibele Tailine Fernandes	4ª	17	Colocado	Ao abrigo da alínea a) do art.º 58.º
CADIDJATO JALÓ	5ª	15.3	Colocado	Ao abrigo da alínea a) do art.º 58.º
CELESTINO CA	6ª	14	Colocado	Ao abrigo da alínea a) do art.º 58.º
wnie Mariza Semedo Ribeiro	7ª	13.5	Colocado	Ao abrigo da alínea a) do art.º 58.º
Eliane Francisca Tavares Lima Paiva	8ª	13	Colocado	Ao abrigo da alínea a) do art.º 58.º
EZMARDINO KOKANÉ SANCHES VAZ	9ª	12.7	Colocado	Ao abrigo da alínea a) do art.º 58.º
Diana Melody Mendes Tavares	10ª	12.5	Colocado	Ao abrigo da alínea a) do art.º 58.º
Eviline Ronise Gonçalves Ribeiro	11ª	12.5	Colocado	Ao abrigo da alínea a) do art.º 58.º
Fátima Coimbra Manuel	12ª	12.3	Colocado	Ao abrigo da alínea a) do art.º 58.º
Erica Constantina Lopes Cabral	13ª	12.2	Colocado	Ao abrigo da alínea a) do art.º 58.º
Sebastião Vunda João	14ª	12	Colocado (E)	Ao abrigo da alínea a) do art.º 58.º
Jessica Fernandes Pereira	15ª	12	Colocado (E)	Ao abrigo da alínea a) do art.º 58.º
Cintia Eliane Fernandes de Brito	16ª	12	Colocado (E)	Ao abrigo da alínea a) do art.º 58.º
Kevia Keinira Furtado Monteiro	17ª	12	Colocado (E)	Ao abrigo da alínea a) do art.º 58.º
Mychel Ramos de Lima	18ª	11.6	Colocado	Redistribuição de vagas
Miguel Basílio Nunes	19ª	11.5	Colocado (E)	Redistribuição de vagas
Jessy Vânia Brito Fernandes	20ª	11.5	Colocado (E)	Redistribuição de vagas
Guerry Danielson de Pina Costa	21ª	11	Não Colocado	Ao abrigo da alínea a) do art.º 58.º

Candidatos (continuação)

Nome	Ordenação	Classificação	Resultado Final	Observações
Leny Tavares Varela	22 ^a	11	Não Colocado	Ao abrigo da alínea a) do art.º 58.º
Adjamila Soares de Sousa Pontes	23 ^a	10	Não Colocado	Ao abrigo da alínea a) do art.º 58.º
Any vieira gonçalves	24 ^a	10	Não Colocado	Ao abrigo da alínea a) do art.º 58.º
Fatumata Candé			Excluído	Ao abrigo do n.º 3 do art.º 50.º

Legenda:

- **(E)** Empate
- **a) do art.º 58.º** À média aritmética das classificações obtidas nas disciplinas do ensino secundário que incidem sobre as matérias das provas de ingresso do curso a que se candidata
- **b) do art.º 58.º** À nota ou média aritmética do(s) exame(s) de acesso ao ensino superior realizados
- **3 do art.º 50.º** Nos casos em que a qualificação do candidato não conste na referida lista, compete ao Presidente de Júri dos Estudantes Internacionais, a decisão se o candidato reúne as condições de acesso. Em caso negativo, o candidato será excluído.